

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 571ecac proferido nos autos.

Ante o requerimento da autora, inserida no Id b0db73b, intime-se o primeiro reclamado a comprovar o pagamento da terceira parcela do acordo, no prazo de 05 dias, sob pena de execução.

dmc

ALFENAS/MG, 23 de novembro de 2021.

MURILLO FRANCO CAMARGO
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

Foro de Alfenas
Portaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro de Alfenas

PORTARIA NFTALF N. 02, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Constitui Grupo de Trabalho para Desfazimento de Bens

Inservíveis no

âmbito do Núcleo do Foro de Alfenas, nos termos do parágrafo único do

art. 9º da Resolução GP nº. 181, de 16 de março de 2021, do

Tribunal

Regional do Trabalho de 3ª Região.

O JUIZ DIRETOR DO NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE

ALFENAS, no uso de

suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial

dos bens permanentes integrantes do acervo deste Tribunal, de forma a

alcançar o melhor aproveitamento deles pelos seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos

bens permanentes patrimoniais; e

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa GP n. 44 de 2018, os

termos da Resolução GP n.148 de 2020 e os termos da Resolução GP n.

181, de 16 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Alfenas, o Grupo de Trabalho para Desfazimento de Bens

Inservíveis, a

ser composta pelos servidores titulares dos seguintes cargos ou funções:

I - Chefe do Núcleo do Foro;

II - Atermador; e

III - Calculista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM MARTINS

JUIZ DO TRABALHO

DIRETOR DO NÚCLEO DO FORO DE ALFENAS

Vara do Trabalho de Almenara
Notificação

Processo Nº ATSum-0010450-20.2021.5.03.0046

AUTOR	THAYNA ROCHA RODRIGUES
ADVOGADO	JONATAS SCHEIBE MEIRA(OAB: 52729/BA)
RÉU	UNIBRASIL SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE
ADVOGADO	MAIARA SANTOS GOMES(OAB: 43699/BA)

Intimado(s)/Citado(s):

- UNIBRASIL SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID e7c41c8 proferido nos autos.

CONCLUSÃO - PJe

Certifico, para os devidos fins, que em 19/11/2021 decorreu o prazo para a primeira reclamada juntar carta de preposição, relativamente ao preposto presente na audiência realizada em 11/11/2021.

Nesta data, faço os autos conclusos.

ALMENARA/MG, 22 de novembro de 2021.

MSP

DESPACHO- PJe